

MUNICIPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO № 293 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 13 de Março de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇAO DE PROCESSO LICITATÓRIO 1/2013

O prefeito Municipal, Sr Antonio Cláudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

- a) Processo Nº
- b) Licitação Nº
- c) Modalidade
- d) Data da Homologação e Adjudicação
- 11/2013
- 1/2013

Tomada de Preços

13/03/2013

contratação de empresa, empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação com pedras irregulares, bem como meio fio e galerias, conforme contrato de repasse nº 0366277-77/2011/MCIDADES/CAIXA, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: CONSTRUTORA GRANDES RIOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 11.132.355/0001-50

LOTE 1

Valor Total do Lote: 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais)

Marca Unidade Quant Valor Unit. Valor

Ittili	Descrição	Marca	Cindade	Quant	vaior cint.	Total
1	DRENAGEM DE		M3	545,31	5,3500	2.917,41
_	ÁGUAS			- 12,22	-,	
	PLUVIAIS -					
	Escavação de					
	bueiros em 1ª					
	categoria					
2	DRENAGEM DE		M3	140,75	14,9300	2.101,40
	ÁGUAS			,		ĺ
	PLUVIAIS -					
	Reaterro de					
	apiloamento					
	mecânico					
3	DRENAGEM DE		M3	328,42	9,1900	3.018,18
	ÁGUAS					
	PLUVIAIS -					
	Reaterro sem					
	apiloamento					
4	DRENAGEM DE		Metros	125,90	41,9800	5.285,28
	ÁGUAS					
	PLUVIAIS -					
	Corpo de BSTC					
	de 40 cm - ligação					
5	DRENAGEM DE		Metros	480,00	41,9800	20.150,40
	ÁGUAS					
	PLUVIAIS -					
	Corpo de BSTC					
	de 40 cm			****	4.44.04.05	212052
6	DRENAGEM DE		Unidad	20,00	1.214,8100	24.296,20
	ÁGUAS					
	PLUVIAIS - Boca de Lobo					
7			Unidad	1.00	((0.9(00	((0.9)
· /	DRENAGEM DE ÁGUAS		Unidad	1,00	660,8600	660,86
	PLUVIAIS -					
8	Caixa de Ligação DRENAGEM DE		Unidad	6,00	1.671,5400	10.029,24
0	ÁGUAS		Omaaa	0,00	1.0/1,5400	10.029,24
	PLUVIAIS -					
	Poço de visita					
9			M2	7.146,	1,9600	14.008,04
9	PAVIMENTAÇÃ		1 V1 Z	/.140,	1,9000	14.008,04

	0 -			96		
	Regularização de					
	Compactação de					
10	subleito até 20 cm		M2	7.146,	1,0600	7.575,78
10	PAVIMENTAÇÃ O - Colchão de		MIZ	96	1,0000	7.575,78
	Terra para			70		
	pavimento					
	poliedrico					
11	PAVIMENTAÇÃ		M2	7.146,	4,0000	28.587,84
	O - Corte e			96		
	Preparo de Pedra					
	para Pavimento Poliedrico					
12	PAVIMENTAÇÃ		Ton	1.200,	7,7500	9.300,00
12	O - Trans. C/		1011	00	7,7500	2.500,00
	Caminhão Basc.					
	6 M3,Rodov. Em					
	leito natural					
	distancia média					
	de transporte 10					
13	km PAVIMENTAÇÃ		M2	7.146,	7,6600	54.745,71
1	O - Extração,	1		96	7,000	2 40,71
	carga, preparo e					
	assentamento					
	pavt. poliedro					
14	PAVIMENTAÇÃ		M3	142,93	60,0000	8.575,80
	O - Rejunte com Pó de Pedra					
	(espessura média					
	2,00 cm)					
15	PAVIMENTAÇÃ		M2	7.146,	0,3300	2.358,50
	O - Compactação			96		
	p/ pavimento					
16	poliedrico		3.5 /	2.104	26 6000	56 151 26
16	Meio fio e sarjeta		Metros	2.104, 62	26,6800	56.151,26
17	SERVIÇOS		Unidad	1,00	746,1100	746,11
	PRELIMINARE					
	S - PLACA DE					
	OBRA 2,00 X					
18	1,50 URBANISMO -		M2	1.882,	25,7500	48.468,20
10	CALÇADA EM		NIZ	26	25,7500	40.400,20
	CONCRETO					
	ESPESSURA					
	5,00 CM					
19	URBANISMO -		M2	2.214,	8,0600	17.849,19
	PLANTAÇÃO			54		
	DE GRAMA EM LEIVA					
20	URBANISMO -		Unidad	44,00	125,0000	5.500,00
20	RAMPA DE		Cilidad	44,00	125,0000	2.200,00
	ACESSO A					
	DEFICIENTES					
21	URBANISMO -		Unidad	15,00	280,0000	4.200,00
	PLACA DE	1				
	SINALIZAÇÃO COM TUBO DE					
	F.G.					
22	URBANISMO -	1	Unidad	10,00	47,4600	474,60
	PLACA DE					
	IDENTIFICAÇÃ					
	O EM CHAPA	1				
	GALV. NUM 18					
	12X18 CM	l	L	1	l	l .

Valor Total Homologado e Adjudicado R\$ 327.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s). Grandes Rios,13 de março de 2013

> Antonio Cláudio Santiago PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial 20/2013 Nº Contrato 35/2013

CONTRATANTE: O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ANTONIO

Prefeitura Municipal de Grandes Rios - Paraná Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Fone/Fax: (43) 3474-1222 - E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO № 293 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 13 de Março de 2013 / PÁGINA: - 2 -

CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE**.

<u>CONTRATADA:</u> P.H. PICCOLI FOGOS -ME,, CNPJ/MF sob nº. 01.142.692/0001-75 Avenida Arthur Thomas ,2430 Jardim Sabará, Cep. 86.066.000- Londrina-Pr.

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada para organização da festa em comemoração a emancipação político-administrativo do Município de Grandes Rios, a ser realizada no dia 16 de março de 2013, compreendendo: locação de palco, sonorização e iluminação profissional e fogos de artifício para eventos.

<u>VALOR:</u> 26.600,00 (vinte seis mil e seiscentos reais) cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários**, **abaixo**.

<u>DURAÇÃO:</u> 12 (doze) meses, 13/03/2013 a 12/03/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2.013. FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 13/03/2013

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 20/2013 Nº Contrato 34/2013

CONTRATANTE: O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: A.D.M.PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 11.251.679/0001-08

Avenida Carlópolis nº 253, Vila São Carlos Cep. 86.800-330-Apucarana – Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização da festa em comemoração a emancipação político-administrativo do Município de Grandes Rios, a ser realizada no dia 16 de março de 2013, compreendendo: locação de palco, sonorização e iluminação profissional e fogos de artifício para eventos.

VALOR: 10.890,00 (deis mil oitocentos e noventa reais) cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 13/03/2013 a 12/03/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA:
 FORO:
 Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
 Grandes Rios, 13/03/2013

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

DA Dispensa 5/2013.

Contrato Administrativo nº 33/2013.

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício

de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO , portador da Cédula de Identidade RG $n^{\rm e}$ 4.520.078-7 e CPF/MF sob o $n^{\rm e}$ 624.658.649-04.

CONTRATADO :DEPOSITO DE DOCE GUEDES LTDA-ME, CNPJ 08.627.906/001-42, Avenida São Paulo 260 centro Cep. 86870-000-lvaiporã-Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE DE 100 GRAMAS, COM EMBALAGEM PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO..

VALOR: **R\$ 4.153,50 (quatro mil cento e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos**) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do 06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO.

DURAÇÃO: 120 (cento e vinte)dias a partir da assinatura do contrato.

PERIODO:13/03/2013 a 12/07/2013

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 13/03/2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO №. 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos **dias: 18, 19, 20, 21 e 22 de Março de 2013**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:
- 1. Cópia do comprovante que votou na ultima eleição;
- 2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
- 3. Cópia do Alistamento Militar;
- 4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
- Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
- 6. Certidão de Antecedentes Criminais;
- 7. Cópia da Cédula de Identidade;
- 8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
- 10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
- 11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
- 12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
- 13. Carteira de habilitação (CNH) D.

	MOTORISTA	Pontuação	Classificação	
6°	EMERSON PIRES MADURO	6,6	Classificado	

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 13 de marco de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N°. 082/2013

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado." O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO № 293 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 13 de Março de 2013 / PÁGINA: - 3 -

Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1°. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Chefe da Divisão Administrativa - Símbolo – CC - 19, desta municipalidade, a partir de 01 de Março de 2013, o Senhora SIMONE CASSEMIRO SILVEIRA, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.363.201-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 103.666.729-40.

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Março de 2013

Antônio Claudio Santiago **Prefeito Municipal**

DECRETO № 81 /2013

"Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de **Grandes Rios** , e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS , Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e em conformidade com os termos da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2º Conferência Municipal da Cidade de Grandes Rios a realizar-se no dia 16 de abril de 2013, na Casa da Cultura de Grandes Rios.

Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade de **Grandes Rios**, etapa integrante da 5ª Conferência Estadual das Cidades e 5ª Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "**Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já!**"

Art. 3º A 2ª .Conferência Municipal da Cidade de **Grandes Rios**. será presidida pelo coordenador , que coordenara também a Comissão Preparatória Municipal, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

- § 1º A Comissão Preparatória Municipal, deve ser composta por representantes dos segmentos da sociedade civil e do Poder Público, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades
- $\S~2^{\mathrm{o}}$ Na ausência ou impedimento do , coordenador, o substituirá o Secretário

Art. 4º O Regulamento da 2º Conferência Municipal da Cidade de **Grandes Rios**, disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º As despesas com a realização da 2º Conferência Municipal da Cidade de **Grandes Rios**, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios , 13 de março de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PORTARIA

PORTARIA № 36/2013

O Prefeito Municipal de **Grandes Rios** , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e. em conformidade com ao disposto na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional

das Cidades, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionados com a atribuição de coordenar o processo organizativo e a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade:

NOME ORGÃO/ENTIDADE/SEGMENTO

FUNCÃO

Rogério Aparecido Pirolo Executivo Municipal
Roque Pires da Fonseca Funcionário Público Municipal
Vera Lucia Moda Santiago Sociedade Civil
Oswaldo do Carmo Machado Sociedade Civil
Izaias Salles Vilela Sociedade Civil
Silmara de Lima Vilela Mata Funcionária Pública Municipal

Coordenador Secretário Membro Membro Membro Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Grandes Rios, 13 de março de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

